



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.450

124

DECRETO Nº 2222, DE 12 DE AGOSTO DE 1988

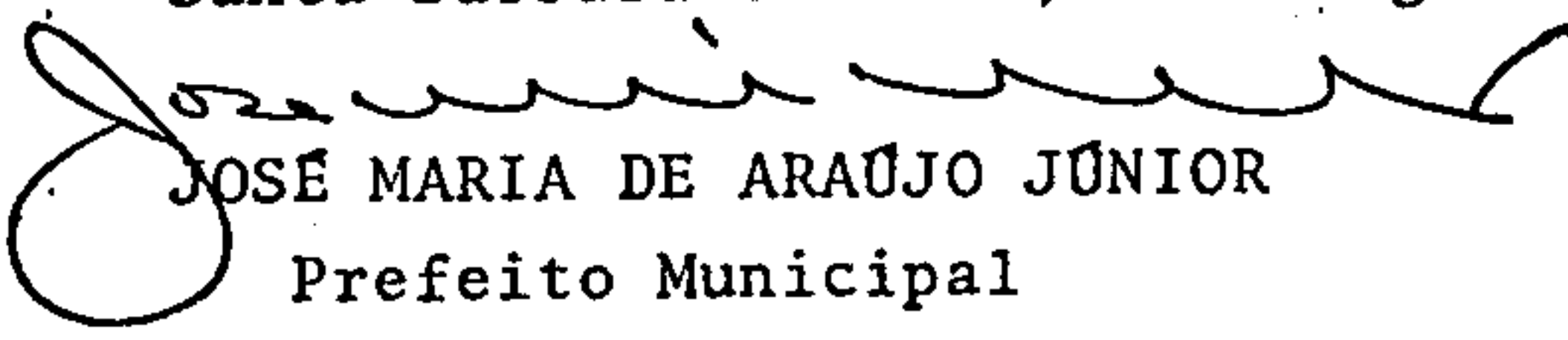
"Autoriza o D.A. E.- Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, a suplementar o orçamento vigente".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

- Art. 1º.- Fica o D.A.E.- Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, autorizado a suplementar o orçamento vigente até a importância de CZ\$. 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de cruzados), proveniente do excesso de arrecadação.
- Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 1988


JOSE MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal